

EDITAL Nº 01/2024 – LPB/UFPR

EDITAL Nº 01/2024 – LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS (LPB-UFPR): ESTABELECE A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE DOUTORADO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO PD&I NAPI-Hidrogênio “**Co-digestão de resíduos agroindustriais para produção de metano e bio-hidrogênio**”, financiado pelo convênio PD&I Nº 342/2023/PROCESSO Nº 21.459.548-6, estabelecido entre a Fundação Araucária e a UFPR, contido no processo SEI 23075.002344/2024-61.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este edital e realizado pela comissão de seleção composta por professores membros do LPB.

1.2. Os(as) interessados(as) poderão obter mais informações através da página eletrônica do LPB (<https://palotina.ufpr.br/lpb/>) ou enviando e-mail para joel.teleken@ufpr.br.

1.3. A orientação vinculada à bolsa de Doutorado estará sob responsabilidade do Professor Dr. Joel Gustavo Teleken, professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental (PPGETA) e Coordenador do LPB da UFPR/Setor Palotina.

1.4. O referido Doutorado não gera o compromisso institucional com o financiamento dos recursos materiais e financeiros à pesquisa ou demandas derivadas.

2. DAS VAGAS

2.1. Número de vagas:

- **Doutorado:**

* **01 (uma) vaga** (desenvolvimento presencial das atividades na UFPR/Setor Palotina – Palotina - PR).

2.2. Prazo:

* **36 (trinta e seis) meses.**

2.3. Valor mensal:

- **Doutorado / 01 (uma) bolsa: R\$ 3.100,00.**

Obs.: As bolsas somente serão implantadas quando a UFPR receber os repasses dos recursos financeiros autorizados pela Fundação Araucária – NAPI - Hidrogênio.

3. DOS REQUISITOS AO(À) CANDIDATO(A)

3.1. Possuir Curso de mestrado concluído, quando da implementação da bolsa, em Engenharia ou Química ou Ciências Ambientais, reconhecido pelo MEC,

3.2. Apresentar experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses em pelo menos uma das seguintes áreas de pesquisa e desenvolvimento:

i) Co-digestão em duas fases de resíduos agroindustriais para produção de metano e bio-hidrogênio;

ii) Pré-tratamento e co-digestão de resíduos agroindustriais para produção de bio-hidrogênio e biogás;

iii) Rotas de produção de hidrogênio renovável a partir de biomassas residuais;

iv) Principais desafios tecnológicos da cadeia produtiva do bio-hidrogênio e biogás a partir da biomassa residual;

v) Valorização de resíduos agroindustriais, determinação e avaliação de parâmetros ambientais, biomassa e sua conversão, purificação e usos do biogás, produção e usos do hidrogênio;

3.3. Se dedicar às atividades de bolsista (40 h semanais) durante o período de vigência da bolsa.

3.4. Ter disponibilidade para desenvolver atividades presencialmente no LPB/UFPR-Setor Palotina, localizado no município de Palotina-PR.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **No período de 27 de abril a 05 de maio de 2024**; estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos(as) à bolsa de Doutorado.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, com encaminhamento da documentação necessária para joel.teleken@ufpr.br, até 23h59min (horário de Brasília) do dia 05 de maio de 2024.

4.2.1. O(a) candidato(a) deve manifestar interesse pela vaga e enviar o link do **Currículo Lattes** no texto encaminhado por e-mail;

4.2.2. O(a) candidato(a) deve enviar nos anexos do e-mail:

- Cópia dos documentos de identidade e CPF (Formato PDF) e, cópia do passaporte se for estrangeiro (Formato PDF);

- Cópia do diploma de Graduação ou declaração comprovando a conclusão de Curso de Graduação (Formato PDF);

- Cópia do diploma de Mestrado ou declaração comprovando a conclusão de Curso de Mestrado (Formato PDF);

- Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4,...NxN) (Formato JPG);

- Curriculum Vitae conforme **Anexo I**, devidamente preenchido, com a documentação comprobatória dos últimos 5 anos (contendo a vinculação institucional, produção intelectual e experiência didática), que deve ser organizada na ordem dos itens do **Anexo I**. Comprovações fora de ordem serão desconsideradas
- Projeto de pesquisa compatível com o tema de estudo definido neste edital (“**Codigestão resíduos agroindustriais para produção de metano e bio-hidrogênio**”), devendo conter no máximo 15 páginas (**Anexo II**) (Formato PDF).

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A homologação das inscrições será baseada na apresentação de todos os documentos constantes no item 4.2 deste Edital.
- 5.2. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido do período da inscrição.
- 5.3. A divulgação das inscrições homologadas será publicada em Edital, na página eletrônica do LPB/UFPR a partir do dia **06 de maio de 2024**.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Os exames de seleção serão individualizados e constituir-se-ão de análise do projeto de pesquisa (peso 35%), entrevista (peso 30%) e análise do Curriculum Vitae (conforme Anexo I) (peso 35%).
- 6.2. A análise do projeto de pesquisa é eliminatória (não presencial para o(a) candidato(a)). O Projeto será avaliado por três avaliadores (Conforme **Anexo III**). O(a) candidato(a) que atingir média igual ou superior a setenta (70) no projeto será considerado aprovado (habilitado a seguir no processo seletivo).
- 6.3. Os(as) candidatos(as) habilitados(as) a prosseguir no processo seletivo após avaliação do projeto de pesquisa serão divulgados em Edital na página eletrônica do LPB/UFPR a partir do dia **09 de maio de 2024**.
- 6.4. A análise do Curriculum Vitae (conforme Anexo I) é classificatória (não presencial para o(a) candidato(a)). A pontuação e itens avaliados encontram-se no **Anexo I**. A maior pontuação do Currículo Vitae será utilizada para o cálculo da pontuação dos demais candidatos(as) segundo a equação:

$$\text{Nota do Currículo} = (\text{Pontos do Currículo Vitae} / \text{Maior pontuação dos Currículos Vitae}) * 100$$

- 6.5. A entrevista é classificatória e presencial para o(a) candidato(a). Os(as) candidatos(as) aptos a participarem da entrevista, serão convocados por edital divulgado na página eletrônica do LPB/UFPR a partir do dia **09 de maio de 2024**. Na entrevista serão avaliados:
 - (i) o domínio do(a) candidato(a) sobre a fundamentação teórica do projeto apresentado na seleção;
 - (ii) os fundamentos técnicos e científicos necessários para execução das atividades previstas no projeto que justificou a abertura do presente edital;

(iii) a experiência prévia do(a) candidato(a) nas áreas mencionadas no item 3.2. do presente edital.

6.5. A média final de cada candidato(a) será calculada pelas notas obtidas em cada etapa de avaliação, levando-se em consideração o peso de cada nota.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **16 de maio de 2024**, por meio de Edital na página do LPB/UFPR.

7.2. Não será informado resultado por telefone ou e-mail.

8. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. As informações sobre os trâmites e documentações complementares necessárias para implementação da bolsa e início das atividades, serão transmitidas ao(à) candidato(a) selecionado(a) pela Coordenação do LPB, após publicação do resultado da seleção.

Publica-se.

Palotina, 25 de abril de 2024.



Prof. Dr. Joel Gustavo Teleken
Coordenador do Laboratório de Produção de Biocombustíveis – LPB
Setor Palotina
Universidade Federal do Paraná – UFPR



Prof. Dr. Helton José Alves
Coordenador do Projeto NAPI – Hidrogênio
CONVÊNIO PD&I Nº 342/2023 / PROCESSO Nº 21.459.548-6
Universidade Federal do Paraná - UFPR